

**Ata da 363ª Reunião Ordinária do  
Conselho da FE, realizada em 14/09/2000.**

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Genuino Bordignon (Diretor); Rogério de Andrade Córdova (Vice-Diretor); Cláudia Valéria de Assis Dansa (Coord. de Graduação - Diurno), Raquel de Almeida Moraes (Coord. Graduação - Noturno), Renato Hilário dos Reis (Coord. de Extensão), Eda Castro Lucas de Souza (Chefe do PAD); Maria de Fátima G. de Sousa (Rep. Docente MTC); Sumeire Aparecida Brandão (Rep. Docente TEF); Erasto Fortes Mendonça (Rep. Docente CAD); Marlene da Silva Soares (Rep. Docente CEPE); Hélvia Leite Cruz (Rep. Docente CAC).

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

Sandra Magda Von T. de Souza Carmo (Chefe do MTC), Stella Maris Bortoni Ricardo (Coord. de Pós-Graduação), Maria Zélia Borba Rocha (PAD), Claudeci Pereira dos Santos (Rep. Docente)

**PAUTA DE ASSUNTOS:**

01) Aprovar, com alterações, a Ata da Reunião Ordinária 362/2000;

02) Comunicações:

- 2.1) A Chefia do MTC informa que em função de sua ausência no período de 11 a 14/09/00, a professora MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUZA estará respondendo pela chefia do departamento;
- 2.1. Os alunos **ODEMIR DONIZETI** e **MARIA CAROLINA M. M. DE SOUSA** estão representando, nesta oportunidade, o Centro Acadêmico da Pedagogia, da qual passa a fazer parte o primeiro;
- 2.2. Quanto ao ofício dos professores RENATO HILÁRIO, ISABEL VIEIRA e ANTONIO FÁVERO, do Departamento de Métodos e Técnicas, sobre demandas de trabalhos referentes cursos presenciais de graduação, pós-graduação, programa de alfabetização e cursos de educação a distância, sob a responsabilidade da FE, a Direção informou estar sendo providenciado um levantamento das atividades e demandas dos diversos programas existentes, devendo o assunto ser tratado em reunião posterior;
- 2.3. O Presidente informou já haver sido realizada a seleção dos candidatos ao Curso de Especialização “Fundamentos Educativos para a Formação dos Profissionais para a Educação Básica – Início de Escolarização”, no âmbito do Curso de Pedagogia para Professores em Exercício no Início de Escolarização - PIE;
- 2.4. O Diretor informou ter estado com o Decano de Administração e Finanças da UnB, que garantiu à Faculdade, 5 (cinco) computadores novos de última geração, para apoiar o ensino de graduação, a exemplo de ações já realizadas para outros institutos e faculdades. A direção manifestou sua posição no sentido de disponibilizar uma sala com dois computadores, para uso comum dos professores, em algum espaço da Faculdade. Concluiu dizendo que o decanato ofereceu também um coquetel aos professores da FE, para comemorar o dia do professor no dia 15 de outubro;



- 2.5. A professora Raquel de Almeida Moraes falou do lançamento do seu livro, intitulado "Informática na Educação", dia 23/10/00, no Café das Letras – Livraria da Editora;
  - 2.6. Considerando denúncias diversas sobre atitudes de professores, alunos e funcionários, que ferem a ética acadêmica o Presidente falou sobre a necessidade de se elaborar um "**Código de Ética da Faculdade de Educação**", para normatizar a conduta interna. Na oportunidade foi citado o nome da professora **ILMA PASSOS VEIGA (MTC)**, por esta já ter realizado inúmeras consultorias sobre o assunto em tela e estar apta a colaborar neste sentido;
  - 2.7. Quanto ao **CAFÉ DAS LESTRAS DA FE**, o Diretor informou que a Editora deverá conceber projeto para atender tal demanda, tendo os alunos solicitado espaço para debater o assunto com a Direção da FE;
  - 2.8. Foi dada ciência aos conselheiros sobre o demonstrativo da execução financeira do exercício 2000;
- 3) Retirar de pauta a proposta do curso de extensão: "Curso Presencial de Educação Ambiental para Funcionários da Reserva Ecológica de Águas Emendadas" a pedido do relator;
  - 4) Aprovar a composição da Comissão GED/2000: **GENUNINO BORDIGNON (Diretor)**, **LUCIA MÁRIA DA FRANCA ROCHA (TEF)**, **MARLENE DA SILVA SOARES (TEF)**, **LUCÍLIA MARIA MARTINS NASCIMENTO FRAZÃO (PAD)**, **RAQUEL DE ALMEIDA MORAES (PAD)**, **MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA (MTC)**, **ANGELA ALVARES CORRÊA DIAS (MTC)**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a "Comissão de Avaliação da Unidade – CAU" e procederem a avaliação de desempenho dos docentes da Faculdade de Educação, conforme estabelece a Resolução CONSUNI/15/98 e OF/CIRC/GAB/SESu/MEC/86/00;
  - 5) Quanto ao Programa Especial de Licenciatura - PEL, a ser ofertado para Bacharéis em exercício na Secretaria de Educação do Distrito Federal, o Diretor, Professor GENUINO BORDIGNON disse ter este sido aprovado o projeto, inicialmente pela UNAB e FE, havendo impasse pela não existência da UNAB como instituição acadêmica, mas sim jurídica. Desta forma a UNAB não poderia dar certificação pelo curso aos alunos nem praticar ato acadêmico, pois não tramitou nos colegiados competentes da UnB, por não atender os requisitos definidos pela UnB para oferta de cursos desta natureza, o que só agora está sendo atendido com a elaboração do presente programa. Disse, ainda, que os recursos humanos utilizados neste programa são os professores da FE e professores cedidos no âmbito do convênio FUB/FEDF, oportunizando uma parceria interinstitucional. O conselheiro **RENATO HILÁRIO** falou de sua preocupação quanto a manutenção da qualidade acadêmica institucional, considerando que a demanda do ponto de vista operacional, físico, financeiro e psicológico vem a acrescentar mais uma carga de trabalho a ser atendida. O conselheiro **ERASTO MENDONÇA** falou não sentir-se suficientemente esclarecido para votar matéria de aprovação de cursos, sem ter clareza do tipo de estrutura e materiais necessários para a consecução dos objetivos. Disse, ainda, que o tempo exíguo dado para os professores cumprirem prazos e terminarem tarefas destes cursos, além das atividades normais de docência na graduação e pós-graduação, muito prejudica a qualidade do ensino. Na sequência a professora **CLÁUDIA DANSÁ** falou sobre as características do programa, a saber: a) chancela da Cátedra UNESCO de Educação a Distância; b) apoio através de convênio com a Secretaria de Educação do GDF; c) promover a valorização dos profissionais da educação por meio dos cursos de capacitação para professores em exercício, através da educação a distância; d) respaldo na resolução 02/97 do CNE que



- disciplina a oferta de cursos de formação especial para bacharéis; e) capacitar 1200 professores da Secretaria de Educação do DF em exercício ou concursados, que possuam diploma de curso superior; f) carga horária inicialmente prevista para 780 horas, das quais 405 são presenciais e 375 horas a distância; g) organização curricular articulada horizontalmente e em núcleos temáticos; h) metodologia semi-presencial; i) prática pedagógica acompanhada por professores, tutores e orientadores, presencial e semi-presencial; j) avaliação externa desenvolvida pela FE/UnB e professores externos. Após outras intervenções foi **aprovado por unanimidade**, com a recomendação de que sejam mapeadas as atividades dos docentes da FE, para distribuir tarefas igualmente, pois alguns docentes estão por demasia sobrecarregados, enquanto outros estão com poucas atividades;
- 6) Quanto ao processo sucessório da Coordenação de Graduação, foram feitas as seguintes observações: i) a Câmara Setorial de Graduação, que tratou do assunto, não teve como votar o assunto, pois nenhum candidato se apresentou para a função; ii) há necessidade de realizar eleição para mandato de dois anos; iii) há que ser pessoa de perfil adequado para a função, pois existe em andamento uma nova proposta curricular, onde se fará uma outra configuração de Faculdade; iv) Em vista do pouco tempo para se proceder a transição o Conselho poderá indicar pessoa para encaminhar o processo eleitoral; v) foi citado o nome da professora MIRIAM SILVA GOMES (Professora Substituta do MTC) que na ação efetiva de consolidar o currículo, poderá respaldar a Direção e a Coordenação de Graduação e promover a eleição; vi) que a questão da coordenação de graduação no período noturno está relegada a segundo plano, pois não existe na estrutura atual da UnB, um poder de decisão que dê força aos encaminhamentos que dizem respeito ao ensino de graduação no noturno; vii) a questão de fundo a envolver os problemas da faculdade está relacionado a "solidariedade" entre professores e a coordenação de graduação. Foi deliberado: A) haver necessidade de promover eleição para a função de Coordenador de Graduação (diurno e noturno), com mandato para dois anos; B) que a Direção e a Vice-Direção deverão assumir, interinamente, a condução do processo, até nova eleição; C) indicar a comissão eleitoral, que será composta pelos professores **RAQUEL DE ALMEIDA MORAIS (PAD)**, **HÉLVIA LEITE CRUZ (TEF)** e as servidoras **MARIA BERNADETE COTA ROLINS** e **ELIANA RAMOS DE SOUSA**. A representação discente ficou de indicar, posteriormente, dois membros para esta comissão;
- 7) Em outros assuntos foi tratado e aprovado a inserção do servidor **VALDIR PAIXÃO RODRIGUES JUNIOR** na comissão que irá estudar a questão dos espaços destinados aos laboratórios de ensino;

Lida e achada dentro dos conformes, eu, \_\_\_\_\_, Elder Ayres Carmona, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Diretor da FE.

**GENUINO BORDIGNON**  
Diretor da Faculdade de Educação